



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 024, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Considerando o disposto no Processo Judicial Nº 7055520-96.2021.8.22.0001, com o devido trâmite na 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Porto Velho - RO;

Considerando o despacho com força de Carta Precatória exarado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. João Adalberto Castro Alves – Juiz de Direito da Comarca de Porto Velho -RO;

Considerando que a Câmara Municipal de Apuí foi devidamente informada por meio do Ofício Nº 084/2021/GAB – 2 VFS, com protocolo na data de 11/03/2022, cientificando do assunto de implementação de descontos de pensão alimentícia em desfavor de Juvenal Belo da Hora;

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - DETERMINAR** ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Apuí, em cumprimento da Decisão Judicial proveniente do Processo Nº 7055520-96.2021.8.22.0001, com o devido trâmite na 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Porto Velho – RO, que **EFETUE O DESCONTO MENSAL**, equivalente a 30% (trinta por cento) do salário mínimo vigente no País, dos proventos pagos em Folha de Pagamento em favor do Vereador Juvenal Belo da Hora.

**Parágrafo Único** - O valor atual calculado no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o salário mínimo vigente, corresponde a quantia de R\$ 363,60 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

**ART. 2º - DETERMINAR** ainda ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Apuí, que gere mensalmente o relatório específico de desconto em Folha de Pagamento, no valor devido, para que possibilite a Tesouraria efetuar o crédito em favor de WESLEY BRUNO JUSTINO BENTA DA HORA, na sua conta corrente Nº 38259-0, Agência 3734, Banco do Brasil S/A.

**ART. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

**VER. JONAS NEVES DE CASTRO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ (AM).